



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 120, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

Publicado em 01/02/2017
Retirado em 01/02/2017
Responsável.

Gabinete do Prefeito Secretário
Mat. 2706
Agente Administrativo

"Dispõe sobre a Prorrogação de Benefício Auxílio Doença a Servidor Público Municipal".

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica prorrogado o Benefício de Auxílio Doença a servidora **Maria do Socorro Quaresma Amador**, no cargo de Professora PEB-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, até o dia 21/02/2017, conforme resultado de perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº 22/2014.

Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2017.


ROBERTO DE JESUS
Prefeito Municipal